

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 549/2022 - SUPRIN/DP

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

Ao Sr. Valdir Farina, Diretor Presidente, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, Erechim/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício Ag. 039/2022 AGER, referente ao Processo nº 022/2021.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Ag. 039/2022 AGER, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo de fiscalização regular realizada no sistema de abastecimento de água de Erechim, Processo nº 022/2021, encaminhamos em anexo, conforme subsídios apresentados pela Diretoria de Operações e Superintendência Regional Planalto, as considerações em relação as manifestações não acolhidas por essa Agência.

Pelas razoes expostas no anexo, respeitosamente, requer-se a reconsideração quanto as manifestações da Companhia, concedendo provimento as mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi, Superintendente de Relações Institucionais.

CORSON

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA - RAAC

Referência: Relatório de Fiscalização 022/2021 Município de Erechim Visita realizada nos dias 23 e 24/11/2021

Para tanto, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, através do convênio firmado entre as Agências AGER e Agesan-RS, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e nas áreas Comercial e Operacional da Corsan de Erechim. A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA está de acordo com a Resolução Normativa AGE n. 002/2020 da Agesan-RS, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I
6	3.5	CONSTATAÇÃO	Vertedores dos decantadores afogados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vertedores dos decantadores afogados.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Atendida

PLANO DE AÇÃO: Vertedores são assim desde a construção da ETA I e na ETA II as calhas estão acima da água.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6

PARECER NC-6: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Para plano de ação de itens desta magnitude a agência requer evidências mais detalhadas. Apenas argumentar que sempre foi assim, não justifica o fato.

Manifestação complementar: Os vertedores dos decantadores da ETA I podem operar esporadicamente afogados sem que haja prejuízo na qualidade do seu efluente, cuja Turbidez da água decantada e filtrada permanecem conforme os padrões determinados pelo anexo 2 da Portaria GM/MS N°888/ 2021, que alterou o anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 05.

O represamento esporádico dos anéis dos blocos decantadores decorre da perda de carga dos filtros, quando sua carreira chega ao final, devendo ser lavado. Também se observa represamento temporário no decantador quando é ligado o recalque da barrela que recupera a água de lavagem dos filtros, aumentando a vazão afluente no decantador. Excetuando-se os intervalos para essas operações de rotina na ETA, as calhas dos anéis decantadores voltam ao seu nível de operação normal.

Esclarecemos que em nenhuma etapa da operação de decantação e filtração esse represamento nas calhas tem impacto na qualidade da água tratada no bloco hidráulico da ETA I.

Na ETA II não ocorre represamento nos decantadores devido a taxa de filtração atender com folga a vazão afluente ao bloco hidráulico, que é constante.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAT-06
14	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar plano de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Atendida.

PLANO DE AÇÃO: Não é vazamento de água tratada ou bruta é água de gaxeta que resfria o eixo entre motor e bomba.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-14

PARECER NC-14: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida.

Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação complementar: Como forma de esclarecimento sobre a ocorrência citada, a incidência de água aparente nos mancais das bombas se referem a uma importante maneira de manter a refrigeração dos mesmos, onde é direcionado um fluxo controlado de água, em regime contínuo, como parte integrante da funcionalidade normal do



equipamento, inclusive com determinação operacional do fabricante. Rotineiramente as equipes de manutenção realizam diligências para verificação se o fluxo de água está com a vazão adequada, constatando em definitivo a normalidade do funcionamento do sistema.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAT-06
15	2.8	CONSTATAÇÃO	Vegetação dentro da elevatória
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

PLANO DE AÇÃO: Incluir na reforma de próprios para reformar piso e parede. Prazo previsto: outubro de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-15

PARECER NC-15: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Para este tipo de não conformidade o prazo para a resolução é de 180 dias. O prazo dado para a resolução excedeu sem uma devida justificativa.

Manifestação complementar: Informamos, de forma complementar que a solicitação da NC-15 já se encontra atendida.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAT-06
16	2.6	CONSTATAÇÃO	Fiação exposta com terminais sem isolação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

PLANO DE AÇÃO: Equipe da manutenção vai providenciar tubulação para organização da fiação. Prazo previsto: setembro de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-16

PARECER NC-16: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Para este tipo de não conformidade o prazo para a resolução é de 90 dias. O prazo dado para a resolução excedeu sem uma devida justificativa.

Manifestação complementar: Está sendo providencia a instalação de tubulação para proteção das fiações com prazo até julho de 2022.

	NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II
	26	3.20	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza na área da Estação de Tratamento
Ī	GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade



2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
---	----------	------------	--

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

PLANO DE AÇÃO: Aguardando novo contrato de limpeza externa ou contratação direta. Prazo previsto: maio de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-26

PARECER NC-26: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Para esse tipo de NC deve haver um plano de ação mais detalhado para acompanhamento.

Manifestação complementar: Informamos, de forma complementar que a solicitação da NC-26 já se encontra atendida.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-12
68	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de pararraios e sinalizador noturno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pararraios luz ou sinalização de obstáculo elevado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

PLANO DE AÇÃO: Equipe de manutenção vai providenciar equipamentos. Prazo previsto: julho de 2022.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-68

PARECER NC-68: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Para este tipo de não conformidade o prazo para a resolução é de 90 dias. O prazo dado para a resolução excedeu sem uma devida justificativa.

Manifestação complementar: Há grande incidência de furtos de cabos metálicos neste local, portanto, deverá ser providenciada forma alternativa de instalação ou vigilância em tempo integral no local. Solicitamos dilação de prazo para atendimento desta demanda para 365 dias.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EBAT-08
93	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar plano de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Atendida.

PLANO DE AÇÃO: Não é vazamento de água tratada ou bruta é água de gaxeta que resfria o eixo entre motor e bomba.

CORSON

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-93

PARECER NC-93: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida.

Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação complementar: Como forma de esclarecimento sobre a ocorrência citada, a incidência de água aparente nos mancais das bombas se referem a uma importante maneira de manter a refrigeração dos mesmos, onde é direcionado um fluxo controlado de água, em regime contínuo, como parte integrante da funcionalidade normal do equipamento, inclusive com determinação operacional do fabricante. Rotineiramente as equipes de manutenção realizam diligências para verificação se o fluxo de água está com a vazão adequada, constatando em definitivo a normalidade do funcionamento do sistema.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatórias, VRPs e Booster
114	-	CONSTATAÇÃO	Não consta informações no Anexo II do ofício de Aviso de fiscalização de algumas elevatórias, VRPs e Booster.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não fornecer informações solicitadas pelo ente regulador
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

PLANO DE AÇÃO: Informações sejam fornecidas pelo DEOM/SURPLA e Coordenadoria Operacional de Erechim

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-114

PARECER NC-114: Para o TNC n. 022/2021, manifestação do prestador não acolhida. Não foi informado de que forma e nem o prazo para o fornecimento das informações.

Manifestação complementar: segue relação de equipamentos instalados em nosso sistema:

Rua Bortolo Balvedi, 3 unidades de bitola DN 50mm

Rua Hiraclides Franco, 1 unidade de bitola DN 150 mm

Rua Comandante Kraemer, 1 unidade de bitola DN 50mm.

Elevatórias

Elevatória Agua bruta do Rio Campo

Elevatória Agua bruta do Rio Cravo

1º Recalque ETA-01

2º Recalque ETA-01

EBAT-05 ETA-01

- 1º Recalque ETA-02
- 2º Recalque ETA-02
- 3° Recalque ETA-02
- 4° Recalque ETA-02

Recalque Rua Polônia Recalque Bairro Atlântico

Booster Av. Caldas Junior Booster Rua David Pinto de Souza



Booster Bairro Copas Verdes Booster Loteamento Dona Olga Booster Loteamento Bem Morar

Aldomir Antônio Santi

Assinado de forma digital por Aldomir Antônio Santi Dados: 2022.05.31 08:37:24 -03'00'